

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 037/2023

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 06 de abril de 2023, e dá outras providências .

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 44, de 24 de março de 2023, publicados no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 27 de março de 2023, Edição nº 3307, p. 694;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 06 de abril de 2023, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **06 de abril de 2023**, quinta-feira da Semana Santa.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de março de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA